



Universidade Federal  
de São João del-Rei



## EDITAL 04/2022

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE AÇÕES INDISSOCIÁVEIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Observatório Urbano de São João del-Rei, Núcleo Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de uma (uma) vaga para o processo seletivo de bolsista para atuar nas atividades do Observatório Urbano, com ênfase na comunicação junto às comunidades e nas redes sociais.

#### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

1.1 O bolsista selecionado terá as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver peças de comunicação para o Observatório Urbano que promovam interface com as comunidades atendidas e a população da cidade de São João del-Rei;
- b) Atualizar e acompanhar as redes sociais do Observatório Urbano;
- c) Desenvolver trabalhos de campo no bairro Senhor dos Montes junto a outras coordenações do Observatório Urbano;
- d) Auxiliar na divulgação das atividades do FEAS - Fórum de Entidades de Assistência Social, inclusive acompanhando suas redes sociais;
- e) Participar das mostras de extensão da UFSJ;
- f) Redigir o relatório final do projeto.

1.2 A ação de extensão será desenvolvida no âmbito do Observatório Urbano de São João del-Rei e coordenada por representantes de seu comitê coordenador.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas do dia **01 a 21 de abril de 2022, às 23h59min**, exclusivamente pela internet. Os candidatos deverão:

2.1.1. Preencher o formulário de inscrição no link:

<https://forms.gle/BhHEVbDz8r6jLBeP8>

2.1.2. Enviar os documentos abaixo também no formulário de inscrição:

- a) Cópia do extrato do histórico escolar atualizado
- b) Carta de interesse, de uma página, demonstrando as motivações em desenvolver o projeto.

2.1.3. Enviar, via formulário, duas peças de comunicação para redes sociais, seguindo indicações previstas no Anexo I.



Universidade Federal  
de São João del-Rei



**Parágrafo único.** O Observatório Urbano compromete-se a não se utilizar das peças produzidas pelos candidatos, resguardada a hipótese de expressa autorização pelo autor(a), e desde que posteriormente ao término do processo seletivo.

**2.2** Poderá se inscrever o aluno que:

- a) Estiver regularmente matriculado e inscrito no **curso de Comunicação Social** da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), cursando **a partir do terceiro período**;
- b) Mantiver vínculo com a graduação pelo menos até março de 2023;
- c) Tiver disponibilidade para dedicar-se vinte horas semanais às atividades previstas no plano de trabalho;
- d) Tiver disponibilidade para reuniões semanais às sextas-feiras, das 14h às 17h;
- e) Tiver disponibilidade para atividades mensais na comunidade, às quintas-feiras, das 17h às 22h;
- f) Estiver cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) Gostar de trabalhar em equipe e ter espírito colaborativo.

### **3. DA BOLSA:**

**3.1** A bolsa de extensão terá vigência de 09 (nove) meses – com início em **02 de maio de 2022** e/ou desde a data de assinatura do Termo de Compromisso, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**3.2** A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com outras bolsas da UFSJ ou empregos de qualquer natureza.

**3.3** É vedada a participação de alunos(as) que possuam qualquer tipo de vínculo empregatício E/OU sejam beneficiários de qualquer bolsa oficial oferecida pela UFSJ ou por agência financiadora.

**3.4** Discentes beneficiários do Auxílio de Promoção Socioacadêmica podem pleitear bolsa de extensão deste edital, sendo condicionados às normas da Resolução nº. 033/2014/UFSJ, qual “institui a política e estabelece os programas de assistência estudantil no âmbito da UFSJ”.

**3.5** Não há qualquer forma de auxílio alimentação ou transporte.

**3.6** O estudante bolsista deverá cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho, com jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;

**Parágrafo único.** O bolsista deve prever ações presenciais nos encontros do Observatório Urbano e suas ações junto às comunidades escolhidas, no município de São João del-Rei-MG.

**3.7** O pagamento das bolsas fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFSJ.

### **4. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**



Universidade Federal  
de São João del-Rei



**4.1** A bolsa de extensão poderá ser cancelada a qualquer momento, caso seja verificado desempenho insatisfatório, não cumprimento das normas estabelecidas, cometimento de qualquer irregularidade no desenvolvimento da ação, conduta inadequada e falta disciplinar grave que fira as normas da UFSJ ou por trancamento e/ou desistência do curso.

## **5. DA RESCISÃO**

**5.1** Pelo descumprimento das cláusulas e condições pactuadas no presente Edital e no Termo de Compromisso, o mesmo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem acarretar quaisquer ônus para a UFSJ, desde que uma parte notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

**5.2** É facultado ao bolsista solicitar a rescisão e desistir da bolsa mediante aviso prévio de 1 (um) mês, após aquiescência do coordenador, que deve fazer imediata comunicação ao Comitê Coordenador do Observatório Urbano de São João del-Rei pelo e-mail: [observaurbano@ufsj.edu.br](mailto:observaurbano@ufsj.edu.br), não cabendo ao bolsista qualquer multa pelo desligamento.

## **6. DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA**

**6.1** Durante a vigência da ação, o coordenador poderá indicar outro bolsista para substituir o que saiu, obedecendo a ordem de classificação final do processo de seleção deste edital.

**6.2** Caso não tenha discente aprovado na classificação deste edital, o coordenador poderá abrir novo processo seletivo para escolha de novo bolsista para substituir o que saiu, obedecendo os requisitos constantes no item 2.2.

**6.3** O bolsista a ser substituído deve ser desvinculado no último dia do mês e o novo bolsista deverá ser registrado no primeiro dia do mês subsequente.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1** O processo de seleção consiste em uma primeira fase com análise do Extrato do Histórico Escolar, análise da Carta de Interesse e Avaliação prévia das peças de comunicação apresentada (Anexo I). Os candidatos selecionados na primeira fase passarão para a segunda fase, que consiste na realização de uma entrevista.

**7.2** A entrevista ocorrerá de forma presencial no **dia 26 de abril de 2022, a partir das 16h**, na sede do Observatório Urbano, sala 206 do CEDOC - Campus Dom Bosco. A ordem das entrevistas será comunicada aos candidatos por e-mail.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1** O resultado final, com a classificação dos candidatos, será divulgado no **dia 28 de abril de 2022, até às 20h**, no endereço [https://ufsj.edu.br/observatoriourbano/selecao\\_de\\_bolsistas.php](https://ufsj.edu.br/observatoriourbano/selecao_de_bolsistas.php)



Universidade Federal  
de São João del-Rei



## 9. DA FORMALIZAÇÃO DA BOLSA

9.1. Os selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso do bolsista e o Formulário de Bolsista até o dia **29 de abril de 2022**, e enviar por email para [observaurbano@ufs.edu.br](mailto:observaurbano@ufs.edu.br).

## 10. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	01 de abril de 2022.
Inscrições via formulário eletrônico (disponível na página <a href="https://ufs.edu.br/observatoriourbano/selecao_de_bolsistas.php">https://ufs.edu.br/observatoriourbano/selecao_de_bolsistas.php</a> )	01 a 21 de abril de 2022 (até 23h59min).
Avaliação da documentação	22 a 23 de abril de 2022
Divulgação dos selecionados para a segunda fase	25 de abril, até meio dia
Entrevista presencial	26 de abril de 2022, das 16 às 18h, na sala 206 do CEDOC - Campus Dom Bosco
Divulgação do resultado final na página <a href="https://ufs.edu.br/observatoriourbano/selecao_de_bolsistas.php">https://ufs.edu.br/observatoriourbano/selecao_de_bolsistas.php</a>	28 de abril de 2022, até às 20h.
Assinatura do Termo de Compromisso do bolsista (a ser enviado por e-mail)	Até o dia 29 de abril de 2022.
Início da bolsa	02 de maio de 2022.

São João del-Rei, 31 de março de 2022.

**Tatiane Marina Pinto de Godoy**

Coordenadora do Observatório Urbano de São João del-Rei

**Maria Clara Oliveira Santos**

Vice-Cordenadora do Observatório Urbano de São João del-Rei



Universidade Federal  
de São João del-Rei



**EDITAL 04/2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE AÇÕES INDISSOCIÁVEIS DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**BRIEFING DE COMUNICAÇÃO**

Um dos eixos fundamentais do Observatório Urbano é assegurar que a comunidade detenha conhecimento adequado acerca da realidade da cidade. Assim, as formas de comunicação são variáveis a partir das metodologias participativas, dos encontros coletivos e também da divulgação de dados e conteúdos que, originalmente científicos e de viés acadêmico, são traduzidos para uma linguagem mais cotidiana e acessível, garantindo maior capilaridade dessa informação nos diversos públicos.

Para a seleção do edital 04/2022, buscamos uma comunicação que se valha de um texto científico sobre aspectos da realidade urbana de São João del-Rei. Os(as) candidatos(as) devem fazer a leitura do artigo *Juventude negra periférica e direito à cidade: um estudo de caso* (LAGE; COTA, 2019) (disponível no Acervo Urbano: [https://drive.google.com/file/d/1Qk4u6b\\_FQZ0P2teidaKLONXvd28JdovJ/view](https://drive.google.com/file/d/1Qk4u6b_FQZ0P2teidaKLONXvd28JdovJ/view)) e escolher **dois pontos relevantes expostos no artigo** a serem divulgados para a comunidade, por meio das redes sociais do Observatório Urbano, preferencialmente instagram ou facebook.

A candidatura prevê a apresentação de **2 (duas) peças** que representem possíveis postagens nas redes sociais, considerando os pontos de relevância destacados pelo(a) candidato(a) no artigo selecionado. As peças são:

- a) uma postagem em formato de *feed*, com texto auxiliar narrativo (legenda) e obrigatoriamente texto descritivo da imagem associada, antecedido da expressão "Para todos verem:", apresentado em formato pdf ou png;
- b) uma postagem em formato *story*, que pode ser apresentada em formato png ou mp4.

Sendo toda a população são-joanense público-alvo da comunicação do Observatório Urbano, as peças podem considerar essa totalidade, ou serem segmentadas a determinado público dentre os possíveis de se identificar. É imprescindível que as peças sejam de fácil compreensão e possam fomentar sentimentos de coletividade e pertencimento, despertando interesse sobre os fatos apresentados e curiosidade sobre outras informações da cidade. Não nos interessa a utilização de linguagem de caráter individualista ou mercadológica.